



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL Nº 034/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL OU OUVINTE,  
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –  
SELEÇÃO 2020/I**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial ou Ouvinte nos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 (Seleção 2020/I).

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha considerando a seguinte condição:

I - Cursos Superiores: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Curso de Graduação;

### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS**

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Cada candidato poderá matricular-se, no máximo, em seis disciplinas no mesmo curso e em três disciplinas por semestre.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrem de 02 a 03 de março de 2020, nos horários de funcionamento do campus, diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos, e deve ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal);

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos (também constante no Anexo III deste edital) e entregar a documentação abaixo em cópia atual e legível:

3.2.1 Cópia do diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar de curso de graduação;

3.2.2 Cópia da Carteira de Identidade com número do CPF ou Cópia da Carteira de identidade e do CPF;

3.2.3 Comprovante de matrícula no semestre atual, no caso de estar matriculado em Curso de Graduação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido e turno.

3.4. A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5 A documentação do candidato classificado será reconduzida para confirmação de vaga, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção de Ensino, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção de Ensino do *Campus*.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo IV.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### **7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

7.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá, obrigatoriamente, comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* para confirmar sua vaga.

7.2. A não realização da confirmação no período estipulado implicará a perda da vaga.

7.3. A confirmação de vaga poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.4. O candidato deve comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.

7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do *campus*.

8.4. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.

Panamby RS, 19 de fevereiro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral  
Portaria nº 1852



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Período para Inscrições</b>	<b>02 e 03/03/2020</b>
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	04/03/2020
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	05/03/2020
<b>Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.</b>	<b>06/03/2020</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS</b>		<b>Noite</b>
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Geoprocessamento e Agricultura de Precisão	36h	03
Secagem e Armazenamento de Grãos e Sementes	72h	03
<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS</b>		<b>Manhã</b>
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Química Orgânica	72h	05
<b>LICENCIATURA EM QUÍMICA</b>		<b>Noite</b>
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Química Orgânica II	72h	05
Cálculo e Geometria Analítica	72h	02
<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		<b>Manhã</b>
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Anatomia Humana II	72h	05
Anatomia Morfologia Vegetal	72h	05
Botânica II	72h	05
Zoologia I	72h	05
Ecologia II	72h	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) QUE DESEJA CURSAR**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso</b>
1-	
2-	
3-	

**TIPO DE VÍNCULO:**

(\_\_\_\_) Aluno especial (submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar);

(\_\_\_\_) Aluno ouvinte (submetido ao controle de frequência, mas não realiza avaliações).

**IMPORTANTE:**

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:**

Pedido: (    ) Deferido (    ) Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

**COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrição Edital \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Assinatura (Responsável SRA): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO V**

<b>FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)